



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.296/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 4.324.000,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal do exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 4.324.000,00** (Quatro milhões trezentos e vinte e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00 - 01.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 115.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.122.0008.2045 – Gestão da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00 - 03.01.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 281.000,00

3.1.90.13.00.00 – 03.01.000000 – Obrigações Patronais.....R\$ 41.000,00

12.361.0017.2150 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

3.1.90.11.00.00 - 01.19.053000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 550.000,00

3.1.90.13.00.00 – 01.19.053000 – Obrigações Patronais.....R\$ 122.650,00

Recebido em 29/11/16
Protocolo CMS/nº 30616
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.1.90.11.00.00 - 01.00.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 590.000,00
3.1.90.13.00.00 - 01.00.000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 121.350,00

12.365.0017.2090 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - Creche Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 - 03.18.053000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 310.000,00
3.1.90.13.00.00 - 03.18.053000 - Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

27.122.0008.2105 - Gestão da Coordenação de Esportes e Lazer

3.1.90.11.00.00 - 03.94.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 101.000,00
3.1.90.13.00.00 - 03.94.000000- Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

13.122.0003.2094 - Gestão Administrativa da Coordenação de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 03.94.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 75.000,00
3.1.90.13.00.00 - 03.94.000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

12.361.0017.2075 -Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00 - 01.00.000000 (Exc.Arr.11.12.08.01.00)- Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00.00 - 01.00.000000 (Exc.Arr.11.12.08.01.00)- - Obrig. Patronais.....R\$ 63.000,00

12.364.0018.2092 - Manutenção da UAB - Universidade Aberta do Brasil

3.1.90.11.00.00 - 01.00.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00 - 01.00.000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0007.2009 - Manutenção das Unidades de Saúde da Família

3.1.90.11.00.00 - 01.02.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 409.000,00
3.1.90.11.00.00 - 01.02.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 170.000,00
3.1.90.13.00.00 - 01.02.000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

10.301.0007.2008 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde -PACS
3.1.90.11.00.00 – 01.02.000000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00 – 01.02.000000 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

10.301.0007.2011 – Manutenção das Ações da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 – 03.94.000000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 147.000,00
3.1.90.13.00.00 – 03.94.000000 – Obrigações Patronais.....R\$ 33.000,00

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0013.2043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 – 03.94.000000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 76.000,00

08.243.0015.2060 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 – 03.94.000000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.0010.2040 – Manutenção Adm. Da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00 – 03.00.000000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 480.000,00
3.1.90.13.00.00 – 03.00.000000 – Obrigações Patronais.....R\$ 127.000,00

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

20.122.0027.2118 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11.00.00 – 03.94.000000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00 – 03.94.000000 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

18.541.0024.2123 – Manutenção das Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 - 01.00.000000 (Exc.Arr.11.12.08.01.00)– Vencimentos e Vant. Fixas...R\$ 51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.1.90.13.00.00 – 01.00.000000 (Exc.Arr.11.12.08.01.00) – Obrig. Patronais.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado serão utilizados recursos da anulação parcial/total no valor de **R\$ 2.235.000,00** (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2020 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Assessorias

3.3.90.14.00.00 – 01.00.000000 – Diárias.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.01.00 – 01.00.000000 – Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30.39.00 – 01.00.000000 – Material para Manutenção de Veículos.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.19.00 – 01.00.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

04.122.0002.2023 – Manutenção da JSM – UMC E CTPS

3.3.90.36.15.00 – 01.00.000000 – Locação de Imóveis.....R\$ 1.900,00

06.181.0022.2027 – Apoio as Ações de Prevenção e Segurança Pública

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 4.000,00

06.182.0022.1012 – Implantação da Unidade de Corpo de Bombeiros

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.003.1007 – Ampliação, Readequação e Modernização do Paço Municipal

4.4.90.51.00.00 – 01.00.000000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

04.122.0003.1008 – Realização de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

04.122.0003.1009 – Implantação do Sistema Informatizado de Protocolo e Distribuição

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 8.000,00

04.122.0003.1010 – Implantação do Arquivo Central de Documentos

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.122.0003.2032 – Manutenção do Auditório Municipal

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Materiais Permanente.....R\$ 3.000,00

04.128.0003.2024 – Capacitação de Servidor Público

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

06.181.0028.2152 – Manutenção do Departamento Municipal de trânsito

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

04.123.0004.2070 – Gestão da Secretaria de Finanças.

3.3.90.14.00.00 – 01.00.000000 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 17.950,00

3.3.90.39.19.00 – 01.00.000000 – Manutenção e Conservação de VeículosR\$ 5.000,00

3.3.90.39.96.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

3.3.90.92.00.00 – 01.00.000000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.000,00

3.3.90.93.00.00 – 01.00.000000 – Restituições de Tributos.....R\$ 9.000,00

04.123.0004.2145 – Modernização do Sistema de Administração Tributária

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Matérias de Consumo.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

04.123.0004.2072 – Capacitação de Servidor Público

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 2.500,00

04.130.0029.2154 - Manutenção do FUNGAPPS

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0017.2086 – Remuneração dos Profissionais da Ed. Infantil – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 – 01.18.053000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00.00 – 01.18.053000– Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

12.365.0017.2089 – Remuneração dos Profissionais da Ens. Fundamental – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 – 01.18.053000– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 372.650,00

3.1.90.13.00.00 – 01.18.053000– Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

03.122.0008.2094 – Gestão da Coordenação de Cultura

3.3.90.30.01.00 – 01.00.000000 – Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Material para Manutenção de Veículos.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.96.00 – 01.00.000000 – Material de Consumo – Pgto Antecipado.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.96.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.01.00 – 01.00.000000 – Indenizações.....R\$ 5.000,00

13.392.0020.2097 – Realização de Eventos Culturais

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

13.392.0020.2098 – Manutenção de Oficinas Culturais.

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

13.392.0020.2099 – Manutenção da Biblioteca Municipal

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

12.363.0018.2093 – Manutenção de Cursos Profissionalizantes

3.3.90.14.00.00 – 01.00.000000 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0006.2001 – Gestão da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00.00 – 01.02.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00.00 – 01.02.000000 – Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

10.302.0005.2014 – Manutenção do Centro de Especialidade Médica

3.1.90.11.00.00 – 01.02.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 420.000,00

3.1.90.13.00.00 – 01.02.000000 – Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0013.2042 – Apoio aos Conselhos Municipais

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

08.122.0013.2043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

3.3.90.14.00.00 – 01.00.000000 – Diárias – Civil.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.19.00 – 01.00.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

08.128.0013.1031 – Capacitação de Servidor Público

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

08.244.0014.1033 – Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

08.244.0014.1036 – Capacitação para Geração de Emprego e Renda.

3.3.90.36.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Física.....R\$ 4.000,00

08.244.0014.2044 – Manutenção da Capela Mortuária

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

08.244.0014.2047 – Manutenção e Reforma do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

08.244.0014.2054 – Apoio a Famílias Carentes

3.3.90.32.00.00 – 01.00.000000 – Material para Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

08.244.0015.2061 – Manutenção e Implementação da Casa de Passagem

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00 – 01.00.000000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

08.244.0015.2062 – Manutenção da Casa Abrigo

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

08.244.0015.2064 – Atendimento Emergencial em Caso de Calamidade Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 8.000,00

08.243.0015.2059 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

08.243.0015.2060 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.01.00 – 01.00.000000 – Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 7.000,00

08 – VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.0010.2040- Manutenção Administrativa da Secretaria de Obras

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

26.782.0011.1015 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos leves e pesados.

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 46.000,00

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

18.541.0024.2155 – Apoio as Ações Agrosilvopastorial

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

20.604.0026.2122 – Manutenção das Ações de Inspeção Sanitária.

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

20.606.0026.1119 – Realização de Censo Agropecuário

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

20.606.0026.2153 – Apoio ao Setor Agropecuário

3.3.90.33.00.00 – 01.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.15.00 – 01.00.000000 – Locação de Imóveis.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.19.00 – 01.00.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.96.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.93.01.00 – 01.00.000000 – Indenizações.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 19.000,00

20.845.0025.9010 – Transferência para Associações Indígenas

3.3.50.41.00.00 – 01.00.000000 – Contribuições.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

04.122.0021.2116 – Apoio a ações de Qualificação e Geração de Emprego e Renda

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	R\$ 6.000,00

22.661.0021.2142 – Apoio a Consórcios Públicos

3.3.50.41.00.00 – 01.00.000000 – Contribuições.....	R\$ 4.000,00
---	--------------

23.122.0027.2118 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.01.00 – 01.00.000000 – Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.19.00 – 01.00.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.01.00 – 01.00.000000 – Indenizações.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00

23.691.0021.1115 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Comercial

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 5.000,00
---	--------------

23.691.0021.2113 – Apoio a Incubadora de Empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

18.541.0024.2120 – Elaboração de Projetos de Licenciamento Ambiental

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

18.541.0024.2123 – Manutenção das Ações de Preservação e Conservação do Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00 – 01.00.000000 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.01.00 – 01.00.000000 – Combustíveis e Lubrificantes.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 17.000,00

3.3.90.39.19.00 – 01.00.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos.... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 13.000,00

3.3.90.93.01.00 – 01.00.000000 – Indenizações.....R\$ 5.000,00

23.695.0023.1121 – Construção do CIAT – Centro de Interpretação e Atendimento ao Turista

4.4.90.51.00.000 – 01.00.000000 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

23.695.0023.2126 – Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

23.695.0023.2127 – Manutenção da Infraestrutura da Prainha Municipal

4.4.90.52.00.00 – 01.00.000000 – Equipamento e Material Permanente,.....R\$ 30.000,00

23.695.0023.2129 – Apoio ao Turismo Histórico do Município

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$ 6.000,00

23.695.0023.2130 – Apoio e Incentivo ao Turismo de Evento

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

23.695.0023.2133 – Manutenção do CIAT – Centro de Interpretação e Atendimento ao Turista

3.3.90.30.99.00 – 01.00.000000 – Outros Materiais de Consumo.....R\$5.000,00

3.3.90.39.99.00 – 01.00.000000 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....R\$5.000,00

§1º Adicionalmente serão utilizados o valor de **R\$ 2.089.000,00** (Dois milhões e oitenta e nove mil reais) de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinação de recursos:

Fonte/Destinação de Recursos	Conta Corrente	Valor Utilizado
03.00.000000	SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS PROPRIOS	R\$ 607.000,00
03.01.000000	SUPERAVIT FINANCEIRO – EDUCAÇÃO 25%	R\$ 322.000,00
03.18.053000	SUPERAVIT FINANCEIRO – FUNDEB 60%	R\$ 350.000,00
03.94.000000	SUPERAVIT FINANCEIRO – REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS.	R\$ 547.000,00
01.00.000000	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECEITA: 11.12.08.01.01 –ITBI	R\$ 263.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.242, de 17 de dezembro de 2015, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades da lei 1.215/2015 - LDO 2016.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal aos 25 dias do mês de novembro de 2016.


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal